



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 126 -2019 - “Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

RESOLVE,

Artigo - 1º CONCEDER do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor , **PEDRO GEANI** efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Externos, Nível A”,Referencia”25”,lotado na secretaria de obra e ,com remuneração proporcional a partir **15/11/2019** e término em **28/01/2020**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **050/2019** a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 04/11/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Diretor do /Previquam

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURA
FM 04 / 11 / 2019